CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 08 / 08 / 2013
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 601 de 08 de agosto de 2013.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede licença ao Vereador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença ao Vereador **Aderbal João de Jesus Souza**, para tratar de assunto particular no período entre os dias 06 de agosto a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Durante a licença assumirá mandato o suplente de Vereador Jésus Alves Neto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

Cassiana Vaz Tormin

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária